

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: prefeitura@saojoaonepomuceno.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI N°. 2.869, DE 23 DE MAIO DE 2013

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Robson de Souza Bottencourt.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Robson de Souza Bittencourt.
- Art. 2ª. O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.
 - Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, em 23 de maio de 2013.

CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ Prefeito Municipal

HEDÍLSON PERREIRA SANÁBIO Secretário Municipal de Administração

Certifico que publique o/a <u>lei</u>
retro em <u>27 / 05 / 13</u>, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante <u>30</u> dias.

Ass: Funcionário Responsável

PF Paula Soares Knop Escriturária CPF 076.795.916-79